



## 2.1. TERMO DE COMPROMISSO INICIAL

Ao

**Tribunal Superior Eleitoral**

EDITAL DE SESSÃO PÚBLICA TSENº 6/2022

A.C.: ASCOM/TSE

CAMPANHA: "MULHERES NA POLITICA 2022"

*Documento a ser inserido na documentação de habilitação*

A empresa, **AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, titular da inscrição no CNPJ sob no 10.766.887/0001-87, estabelecida ou sediada na ST SRTV/SUL QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO 02 N30 QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO 02 N30, BRASILIA-DF, que passa a ser denominada PRODUTORA, pela pessoa de seu representante legal, infra assinado, firma o presente termo de compromisso, no que se declara e se obriga reciprocamente a:

A PRODUTORA neste ato declara de forma solene assumir responsabilidade por toda prestação de serviços descritos no termo da sessão pública, comprometendo-se a responder, no que couber e pelo que for imposto legislativamente, por todos os atos que implicarem feitura do projeto, sua boa consecução, sua segurança, no ato de criação, desenvolvimento e finalização das peças, sendo responsável pela manutenção das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO descritas no termo da sessão pública.

Entre as obrigações a que a PRODUTORA aqui se compromete estão:

- Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade;
- Utilizar, na elaboração dos serviços objeto deste contrato, os profissionais indicados na Proposta Técnica apresentada na sessão pública para fins de comprovação de capacidade de atendimento, admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo TSE;
- Manter durante todo o período de prestação dos serviços as condições de habilitação exigidas na sessão pública, incluídas as parcerias e subcontratações com empresas e/ou profissionais indicados para a qualificação e pontuação da proposta técnica;
- Responsabilizar-se pelo comportamento e postura de seus profissionais no trato e relacionamento com a equipe do TSE, da agência OCTOPUS e qualquer outra instituição envolvida na prestação dos serviços;
- Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, bem assim, quando for o caso, a legislação estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior;
- Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas aos serviços propostos;
- Adotar as providências necessárias para que qualquer serviço considerado não aceitável pelo TSE e OCTOPUS, no todo ou em parte, incluída criação, produção, veiculação ou distribuição, seja refeito ou reparado nos prazos estipulados, sem ônus para o contratante;
- Qualquer remuneração devida em decorrência da cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos será sempre considerada como já incluída no custo de produção. Fica estabelecida a cessão dos direitos patrimoniais do autor de qualquer material envolvido nesse projeto ao TSE, que poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos diretamente ou por intermédio de terceiros, em prazos e praças estabelecidos, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.



O não cumprimento de qualquer um dos compromissos aqui assumidos acarretará penalidades que poderão ir desde glosa nos pagamentos devidos pela prestação dos serviços para cobrir eventuais custos e danos ao TSE, até o término do contrato de prestação de serviços, com chamamento da segunda colocada na sessão pública.

Este compromisso, de responsabilidade assumida e da abstenção de atos de caução compromissada, só surtirá efeitos jurídicos entre a PRODUTORA e a OCTOPUS em caso de contratação formal dos serviços.

Pelo que, na melhor forma de direito, por meio deste Termo se compromete, subscrevendo-o:

Brasília – DF, 16 de MAIO de 2022.

TÍTULO DO PROJETO: “MULHERES NA POLITICA 2022”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de MAIO de 2022

Assinatura do responsável pela PRODUTORA / EMPRESA-LÍDER:

  
ALEXANDRE BARROS BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 879.659.505-10  
RG 0670977900 SSP BA

10.766.887/0001-87  
AB2 Comunicação e Marketing LTDA  
SRTV/SUL Qd 701 Conj L Bloco 02  
N°30 Sala 417 Parte B 68  
Asa Sul  
CEP - 70.340-000 Brasília DF



Ao

**Tribunal Superior Eleitoral**

EDITAL DE SESSÃO PÚBLICA TSENº 6/2022

A.C.: ASCOM/TSE

CAMPANHA: "MULHERES NA POLÍTICA 2022"

**Currículo Produtor Executivo**

Alexandre Barros Barbosa

<https://vimeo.com/luneraproducoes>

Atua na área de comunicação e marketing, com mais de 20 anos de experiência em direção, gestão, organização e execução de produção publicitária nos seus mais variados segmentos -desde a produção audiovisual até a confecção de produtos promocionais, material gráfico e impressões de grandes formatos; além da organização de eventos, feiras e congressos; criação, desenvolvimento e execução de projetos de comunicação interna e externam definição de estratégias de comunicação e marketing. Em 2016 produziu a campanha da Ângela Amin a prefeitura de Florianópolis. Atendeu ainda clientes como Ministério da Saúde, Banco do Brasil, COFEN e outros.

**Guilherme Simas (Direção de Cena)**

<https://vimeo.com/guilhermesimas>

Guilherme Simas nasceu em Brasília, no ano de 1978. Aos 7 anos começou a estudar música e se formou em 1996 pela Escola de Música de Brasília. Em 1997 se mudou para São Paulo para cursar publicidade na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Começou um estágio, em 1998, na produtora de comerciais ABA Filmes, e logo se tornou assistente da Diretora de Arte Lisete Laghetto. Concluiu a passagem pela ABA como assistente de direção do premiado Andrés Bukowinski. Depois de passar por algumas produtoras conheceu a Diretora Stella Rizzo, de quem foi assistente por 4 anos. Em 2008 tornou-se Diretor e trabalhou nas produtoras Estação 8, Chá das 5, Arizona e Asas e desde então dirigiu curtas-metragens, clipes musicais, comerciais, vídeos para internet e um programa de TV.



## **Currículo Diretor de Fotografia**

Kleber Macedo

<https://vimeo.com/388312223>

### **REALIZAÇÕES**

Diretor e diretor de fotografia de diversas produções, destacando as mais recentes:

DP - CAIXA Porque eu sei que é amor (2016)

DP - MINISTÉRIO DA SAÚDE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS (2017)

DP - VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL (2018)

DP - Documentário 30 Anos do SUS (2018)

Diretor, diretor de fotografia e montador do curta metragem Me Deixe Não Ser (2018), filme vencedor de: Melhor roteiro no New Jersey Indian & International Film Festival, Melhor roteiro no Los Angeles Television, Script and Film Festival, e selecionado nos festivais: 51o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - Mostra Brasília, Down Town Urban Arts New York, Overcome Film Festival, Brazil Cinefest International Film Festival - Rio de Janeiro, Mostra Brasília em Plano Aberto.

DP - GLOBO - Torcida Verde e Amarela (2020)

Diretor, diretor de fotografia e montador do curta metragem Enquanto Estamos Juntos (2020), filme vencedor de: Melhor Diretor no Vesuvius International Film Festival (Itália), Melhor Drama no Paris Play Film Festival (França), Melhor Atriz no Berlin Indie Film Festival (Alemanha), Melhor Roteiro, Melhor Curta e Melhor Ator no Chicago Indie Film Awards (Estados Unidos), Melhor Drama e Melhor Atuação (Duo) no World Premiere Film Awards (Estados Unidos), Melhor Curta no Twilight Tokyo Film Festival (Japão), Melhor Curta no Pharos Best Inspiration Film Festival (Grécia).

Diretor de fotografia e colorizador do documentário Na Linha de Frente - COFEN (2020).

Diretor, diretor de fotografia e montador do curta metragem Redenção (2021)

ALEXANDRE BARROS BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 879.659.505-10  
RG 0670977900 SSP BA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.766.887/0001-87

Certidão nº: 15367661/2022

Expedição: 13/05/2022, às 16:13:06

Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.766.887/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA**  
**CNPJ: 10.766.887/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:35:13 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **8675.2048.7C77.A8CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.